



EDITAL 078/2019

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas para o exercício das funções de aluno monitor, torna público que estão abertas inscrições para aluno monitor.

Dos Objetivos:

- Despertar no aluno que apresenta rendimento escolar comprovadamente satisfatório, a participação em atividades de ensino e pesquisa.

Do Processo Seletivo:

- Poderão concorrer à Bolsa de Monitoria somente os alunos regulares dos cursos do CTISM.
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina pretendida.
- Poderão participar do processo de seleção alunos com disponibilidade de 12 horas semanais para exercício da monitoria.
- Todo candidato à monitoria deverá submeter-se a um exame de seleção.
- A seleção será feita mediante prova específica na disciplina, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete). Será divulgado no Mural do CTISM e no e-mail da inscrição, os locais e datas de prova, assim que informadas pelo Professor Orientador.

Das inscrições:

- As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **06 a 10 de junho de 2019**, exclusivamente por endereço eletrônico. O(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para o endereço **drec@ctism.ufsm.br** colocando como assunto "**Monitoria CTISM**", anexando ao e-mail o comprovante de matrícula e histórico escolar. No e-mail devem ser informadas os seguintes dados:

| Matrícula | Nome | Curso | Vaga Escolhida |
|-----------|------|-------|----------------|
| | | | |

- Serão ofertadas as seguintes vagas:

| VAGA(S) | DISCIPLINA | ORIENTADOR(ES) |
|---------|------------------------------------|-----------------------------|
| 01 | Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos | Luciano Retzlaff |
| 01 | Produção Mecânica - Soldagem | Mauro Tavares Menegas |
| 01 | Instalações Elétricas | José Abílio Lima de Freitas |

- O candidato poderá inscrever-se somente para uma disciplina.

Das atividades do monitor:

- a) O horário das atividades do monitor não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.
- b) As atividades do monitor obedecerão a um plano elaborado pelo professor orientador, o qual deve ser entregue no DREC no início das atividades da bolsa.
- c) Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais.
- d) Os candidatos classificados devem ter conta corrente, em qualquer banco, a fim de receber o valor da bolsa. Estes documentos serão necessários ao início das atividades da bolsa.

Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

Diego Russowsky Marçal
Diretor do Dep. de Relações Empresariais e Comunitárias
Colégio Técnico Industrial - UFSM

Rafael Adaime Pinto
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - UFSM